



TERMO ADITIVO Nº 17/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido nos processos administrativos nº. **530/008987/2017** e **530/008991/2017**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: I – O valor global do Contrato nº 03/2016 fica acrescido em 02,0%, a contar de Outubro de 2017, resultando num acréscimo de R\$16.583,33 por mês, nos termos do processo administrativo nº 530/008991/2017. O Contrato nº 03/2016 passa a ter um valor mensal de R\$1.036.458,23. II – Reajustar o valor global atualizado do Contrato nº 03/2016 com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de ABR/2016 até ABR/2017, equivalente a 4,08%, resultando num acréscimo de R\$42.287,50 por mês, nos termos do processo administrativo nº 530/008991/2017. O Contrato nº 03/2016 passa a ter um valor mensal de R\$1.078.745,73.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$647.579,13, sendo R\$176.612,49 para o exercício financeiro de 2017. O Contrato nº 03/2016 passa a ter um valor mensal de R\$1.078.745,73.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00 e Fonte 108, com cobertura através da Nota de Empenho nº 0235 emitida em 26/10/2017, para o período de outubro a dezembro de 2017, sendo o restante a conta do ano seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.



CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 27 de outubro de 2017.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
Paulo Afonso Cunha – Presidente


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Antonio Ropero Panesi

Testemunha:  . CPF: 079.822.867-66

Testemunha:  . CPF: 089.595.117-73



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

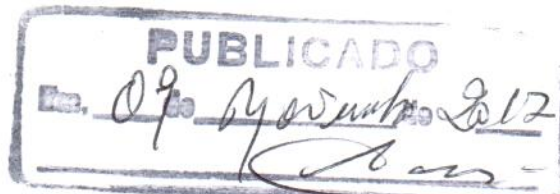
Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 17/2017 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Acréscimo de 2% ao valor inicial e atualizado do Contrato nº 03/2016 e reajuste do valor com base no IPCA. **Prazo:** A contar de outubro de 2017 até o final da vigência do Contrato nº 03/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 27/10/2017 **Proc. Adm.** 530/008991/2017 e 530/008987/2017.

Niterói/RJ, 30 de outubro de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128



PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

DA REALIZAÇÃO: 28/11/2017 HORA: 10:00

CESSO Nº: 200/5896/2015

ital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO**

OLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO DE IPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA URA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO DRATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, através do termo de dato, adjudicando a única empresa vencedora dos dois lotes: ADEB LINE Comércio Produtos Médicos LTDA., CNPJ Nº 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo o Lote 1 120.500,00 (oitocentos e vinte mil e quinhentos reais), e o lote 2, R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, orme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5775/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 018/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

le Registro de Preços nº 018/2017. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES A DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO IPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA URA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO DRATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA. Processo nº 200/5775/2016, alidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 015/2017, Total de Fornecedores strados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua cação, no valor total de R\$ 1.165.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e entos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

aria FMS/FGA nº 217 /2017

esidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

OLVE:

1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 6/93, Processo 200/5775/16, do Pregão SRP 015/2017, cujo objeto é a EVENTUAL IISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES IORAIS COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO CADA UM DOS LOTES, PARA LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE ICESÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA UELOTE VIANA. Processo nº 200/5776/2017, para atender à demanda da Fundação icipal de Saúde de Niterói.

ie do Gestor: Claudiana Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe da Administração, icultura: FMS: 436.185-3 (titular).

2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe de Dispensação de mos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor ponsável.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 069/2017

trumento: Termo de Contrato Nº 069/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE UCAÇÃO - FME e a V.M.O.M COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES. Objeto: O ente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenhos em AutoCAD dos jetos existentes e plotagem de plantas em papel sulfite dos projetos de arquitetura de as as unidades de educação e prédios administrativos pertencentes à Fundação icipal de Educação de Niterói, conforme solicitação através do Ofício DSO 029/2017 as 02 e Termo de Referência às fls. 03/06, constantes do Processo Administrativo /2529/2017. Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, iforme estabelecido no Termo de Referência às fls. 03/12 do Processo Administrativo /3991/2017. Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) à conta do rgrama de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ite: 100; Nota de Empenho: 001141/2017. Fundamento Legal: Art. 24,II da Lei Nº 66/93. Processo: 210/3991/2017. Data da Assinatura: 02/10/2017.

RTARIA FME Nº 840 /2017

RESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições ais estatutárias,

SOLVE:

1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, mando Soares da Cruz, matrícula 236.797-7, Diretor do Departamento de Supervisão de ras da FME e, como Fiscais, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula 237.803- lotado no DSO/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar Técnico, matrícula 3.997-3, lotado no SAOF/FME, do Contrato Nº 069/2017, o qual tem por objeto a istação de serviços de desenhos em AutoCAD dos projetos existentes e plotagem de ntas em papel sulfite dos projetos de arquitetura de todas as unidades de educação e idios administrativos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, ebrado, entre a FME e a V.M.O. M COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES, ccesso Administrativo 210/3991/2017

2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO ADITIVO Nº 024/2017

trumento: Termo Aditivo Nº 024/2017 ao Contrato Nº 010/2016. Partes: FUNDAÇÃO UNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a TIM CELULAR S.A. Objeto: O presente Termo itivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 010/2016, celebrado entre a FME e a cidade empresária TIM CELULAR S.A., para prestação de serviço móvel pessoal (MP), serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelho em regime de odato, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da FME, m das especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência, m como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015 (Lote 02 – lefonia Móvel). Prazo: O prazo da presente prorrogação será de 12 (doze) meses, a ntar da data de assinatura do presente termo, com vigência até dia 17/03/2018, nforme previsto na cláusula segunda do Contrato Nº 010/2016. Valor: O valor total da sidente prorrogação será de R\$ 1.343.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três l e quatrocentos reais), sendo empenhados inicialmente, R\$ 76.122,99 (setenta e seis l, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de abalho Nº 12.122.0001.2739; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; ita de Empenho Nº 000139/2017 e; R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois

112355097	210005605/2017
112373173	210005451/2017
112378093	210003191/2017
112378100	210003192/2017
112378143	210004275/2017
112378157	210003058/2017
112378161	210004182/2017
112378208	210005648/2017
112378253	210005576/2017

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
AVISO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 014/17, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada para execução da obra de finalização do Centro Petrobrás de Cinema, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1354 - São Domingos, em Niterói, considerando serviço de Revestimento de Paredes e Tetos, Revestimento com Tecido Termo Acústico, Forração de Piso com Carpete, Paredes de Drywall, Execução de Laje de Arquibancada, Limpeza de Vidros, Fornecimento e Instalação de Esquadrias e Ferragens, Instalações Elétrica, Hidráulica e Sanitária, Impermeabilização, Pinturas, Fornecimento de Aparelhos Elétricos, Hidráulicos e Mecânicos, nos termos do Convênio nº 839810/2016, celebrado entre o Ministério da Cultura-MinC e a Fundação de Arte de Niterói - FAN, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas e quantificados no Anexo I, no dia 27/11/2017, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site <http://www.culturanniteroi.com.br> ou na SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Inga/Niterói- RJ, e no site na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ. A cópia das plantas deverá ser retirada por pen drive, CD ou equivalente.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Licença s/ vencimentos

Deferido - Proc.220/1446/2017 - Marcos Lopes Arruzzo - 02 (dois) anos a contar de 01/11/2017.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 17/2017 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 2% ao valor inicial e atualizado do Contrato nº 03/2016 e reajuste do valor com base no IPCA. Prazo: A contar de outubro de 2017 até o final da vigência do Contrato nº 03/2016. Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/10/2017 Proc. Adm. 530/008991/2017 e 530/008987/2017.

NITERÓI PREV.

EXTRATO Nº 22/2017

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 017/2017. **PARTES:** Niterói Prev e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços continuada de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e ferramentas, conforme especificação constante no Termo de Referência. **PAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0001.2079 - Código de Despesa 3390.39. - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 000211/2017 de 30/10/2017. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e autorização nos autos do Processo Administrativo 310/001091/2017. **Data da Assinatura:** 06 de novembro de 2017.

EXTRATO Nº 008/2017 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: Paulo Roberto Carvalho Sampaio				
OBJETO: Pagamento de diferença de 13º salário, ano 2016, pago a menor.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9012	3190.92	203	322,55	310/001663/2016
NOME: Gilberto Gonçalves Petersen				
OBJETO: Pagamento de atualização de proventos, exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9012	3190.92	203	4.304,53	310/001172/2017
NOME: Nilson Alves dos Santos				
OBJETO: Pagamento das parcelas de insalubridade não incluídas, período de dezembro e 13º salário, ano 2014; janeiro a dezembro e 13º salário, ano 2015; e janeiro a setembro, ano 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1084.09.272.0900.9017	3190.92	203	6.742,35	310/001171/2017
NOME: Neide Serrano da Silva				
OBJETO: Pagamento de revisão de aposentadoria dos meses de janeiro a dezembro e 13º salário de 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9012	3190.92	203	179,99	310/000699/2016
NOME: Rosa Quitéria Moreira das Neves				
OBJETO: Pagamento de pensão, período de 22/06/2016 a 30/06/2016; e meses de julho a dezembro, ano 2016.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.9013	3190.92	203	5.544,00	310/000845/2016